



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2016

DATA DA VISITA: 17/02/2016

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: ARAUÁ

DISTRITO(S): RIACHÃO DO DANTAS e PEDRINHAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: LEYDSON GADELHA MOREIRA

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	16/11/12
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/10/15
1.3 Atribuições	Plenas (Judicial e Extrajudicial)
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? PROMOTORIA DE ITABAIANINHA Qual o período/dias da semana? 02 VEZES POR SEMANA
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim ( X ) Não ( )
1.7 Endereço Residencial	RUA JOAQUIM COSTA NASCIMENTO, S/Nº, CENTRO, ARAUÁ
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
1.9 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: ABRIL/2015 Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____

1.11 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: <b>ARIELE ROCHA FELÍCIO DE OLIVEIRA</b> Cargo: <b>ANALISTA</b> Nome: <b>ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA</b> Cargo: <b>REQUISITADA</b>
2.2 A estrutura de apoio é	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input type="checkbox"/> ) Insuficiente Observações: <b>É NECESSÁRIA A NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA ESTA PROMOTORIA, VISTO QUE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANNA CARLA SE ENCERRARÁ NO PRÓXIMO DIA 29/02/2016.</b>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Observações: <b>É PRECISO UMA OUTRA SALA PARA SERVIR DE GABINETE, VISTO QUE A PROMOTORIA CONTA COM APENAS UMA SALA.</b>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	<b>08:00 ÀS 15:00H</b>
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	<b>TODOS OS DIAS</b>
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	<b>15 PESSOAS</b>
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Obs.: <b>A Promotoria possui livro de atendimento ao público.</b>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	<b>TERÇA A SEXTA</b>
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( <input type="checkbox"/> ) Semanal ( <input type="checkbox"/> ) Mensal ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Outra ( <input type="checkbox"/> )
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( <input type="checkbox"/> ) Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios recebidos. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios expedidos. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Controle de atendimento ao público. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) TAC's homologados. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Guias do Sistema Arquimedes. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Autos de Prisão em Flagrante.

	<input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> ) Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> quantidade de computadores <input checked="" type="checkbox"/> quantidade de impressoras <input checked="" type="checkbox"/> quantidade de scanners <input type="checkbox"/> quantidade de fax <input type="checkbox"/> outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Unidades de Acolhimento: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Unidades Socioeducativas : Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Delegacias de Polícia: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

### 2.17 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou, no formulário de Correição, sobre a necessidade de lotação de um Técnico do MP, haja vista que a designação da servidora requisitada se encerraria no dia 29/02/2016.

De fato, consultando-se o número de processos judiciais remetidos à unidade, no período dos últimos seis meses (17/08/2015 a 17/02/2016 - fl. 32), verifica-se a quantidade de 1.520 feitos devolvidos, gerando uma média mensal de 253 processos.

Some-se a essa demanda, ainda, a existência de dois Distritos, Pedrinhas e Riachão do Dantas, este último com elevada demanda de serviço.

O Promotor também ressaltou que a unidade possuía apenas uma sala pequena, onde trabalhavam o membro e a equipe de auxiliares. Com isso, como o Promotor divide a sala com os assessores, o atendimento ao público, em casos que requer maior privacidade, resta prejudicado.

A Corregedoria Geral observou que no Fórum Des. João Bosco de Andrade Lima havia espaço para ampliação do gabinete ministerial.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores, bem como de reformas prediais, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( ) Sim ( X ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 53/56)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Araúá	0	0	802
Pedrinhas	0	0	587
Riachão	0	0	918

Dados Estatísticos	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fl. 32)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1493	1520	253

*Handwritten signature and scribbles.*

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 52)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	521	523
Infância e Juventude	113	116
Inquéritos Policiais	35	39
Termos Circunstanciados	67	68
Processo Criminal	315	319
Execução Penal	64	63
Outras Classes	175	179
Total da Promotoria	1290	1307

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 53/56)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Araúá	2	21	6	15	0	0
Pedrinhas	0	7	16	15	0	0
Riachão do Dantas	0	21	16	19	3	0

TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 51)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	39
1.2 – Petição Inicial	2
1.3 Representação por Ato Infracional	12
2 – Alegações Finais	17
3 – Ciência	319
4 – Manifestação	575
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	5
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	969



ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

#### 4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fls. 15/20).

Foram juntadas peças processuais às fls. 82/116, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de ação civil pública requerendo reforma de escola em Riachão do Dantas, ACP para garantir acessibilidade em prédios comerciais, dentre outras.

O Promotor também informou que se encontra em andamento ação civil pública com pedido de implantação do portal da transparência nos municípios da Comarca, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

#### 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
 ( X ) Exerce atribuição extrajudicial  
 Curadorias: **PLENA**

#### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 22/24)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC
Em andamento	7	22	76	0
Fora do Prazo	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2013)	0	0	30.12.01.0037 30.09.01.0015 30.11.01.0064 30.08.01.0034 30.12.01.0126	0
Procedimentos com mais de 30 dias sem movimentação (art. 27, p. Único, III, da Lei 8.625/93)	0	0	0	0

## 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fl. 29)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	30	1	0	0	0	32

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano – fls. 25/31)								
Quantidade de Trâmites realizados pelo Promotor	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamento s sumários	Arquivamento s com remessa
1396	102	65	39	21	0	2	22	61

## 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201589000582	Portal da Transparência - Arauá
201589200800	Anulação Processo Escolha Conselho Tutelar

## 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática

## 5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Considerando o decurso de tempo desde a instauração dos procedimentos administrativos mais antigos da Promotoria, com instauração anterior ao ano de 2013, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>1</sup>, entende deva ser dada prioridade no andamento desses procedimentos (30.12.01.0037; 30.09.01.0015; 30.11.01.0064; 30.08.01.0034; 30.12.01.0126), uma vez que tramitam a um período demasiadamente longo e que houve grandes intervalos de tempo entre as diligências realizadas.

<sup>1</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que teve como requerido o Ministério Público de Sergipe.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 32/35)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 36	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP – fl. 40	X		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP – fls. 37/39	X		
DISQUE 100 – fls. 44/46 ( 01 ) Caixa de entrada ( 09 ) Em análise ( 24 ) Arquivadas	X		

### 6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. **A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.**

Quanto à dúvida suscitada no dia da correção, sobre o registro de ajuizamento de petições iniciais, informa-se que não deverão ser efetuados os movimentos de Entrada e Baixa de Carga, já que o processo não foi remetido efetivamente ao MP. Será necessário importar o processo, em que a Designação e a Entrada de Carga são automáticas. Assim, a referida Entrada de Carga deverá ser excluída e o processo finalizado sem elaboração de Guia de Tramitação (apenas marcando na caixa da esquerda).



As denúncias do Disque-100 estavam com regular andamento.

Em relação às visitas a Delegacias de Polícia, a Corregedoria Geral informa que, com as recentes alterações da Resolução CNMP nº 20/2007, nas unidades em que não há presos, a visita, desde o ano de 2015, deve ser realizada semestralmente. Nas visitas semestrais, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP 20/2007, disponíveis no site da Corregedoria, e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente, através do link <http://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam?cid=14254>.

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA  Sim  Não  Sem atribuição – fls. 67/81

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS  Sim  Não  Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO  Sim  Não  Sem atribuição – fls. 63/66

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS  Sim  Não  Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS  Sim  Não (Especificar e juntar relatórios)

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## **10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com todos os procedimentos administrativos dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 30 dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 15 dias em carga/vistas ao Ministério Público.

Considerando que o Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira, em outubro de 2015, encontrou a Promotoria de Arauá num panorama adverso, registra-se elogio ao membro, tendo em vista sua conduta zelosa e exemplar para atender a elevada demanda de serviços da unidade ministerial, deixando o gabinete com os serviços em dia.

Registra-se também o empenho da equipe de servidores, composta pela Analista Arielle Rocha Felício Cavalcanti, pela Requisitada Anna Carla Andrade da Silva e pelo antigo estagiário Kendisson de Souza Santos, confirmado pelo Promotor de Justiça, bem auxiliando na condução dos trabalhos.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## **11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

a) **que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2013, listados no item 5.1 deste relatório;**



## CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 23 de fevereiro de 2016**

**Josebias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2016, foi realizada visita de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá, que abrange os Distritos de Pedrinhas e Riachão do Dantas. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Josenias França do Nascimento, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor da Corregedoria Geral em exercício Dr. Deijaniro Jonas Filho e do Servidor Petrócio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição o Promotor de Justiça titular, o Juiz da Comarca, o Corregedor Geral da Justiça, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls. 05/11), conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP. Na visita, esteve presente o Advogado Disan Emanuel Menezes de Melo, representando a OAB Sergipe.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).


Chegando ao gabinete da Promotoria de Arauá – localizado nas dependências do Fórum João Bosco de Andrade Lima - por volta das 09:00h, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça titular Dr. Leydson Gadelha Moreira, e pelas Auxiliares Ariele Rocha Felício Cavalcante (Analista do MP) e Anna Carla Andrade da Silva (Requisitada), conforme lista de presença à fl. 14.

Foram informadas pelo Promotor de Justiça as atividades que vinha exercendo na Comarca, desde outubro de 2015, quando foi titularizado na unidade, dando conta de suas peculiaridades e rotina da Promotoria. Foram verificadas a movimentação processual da Promotoria de Justiça, procedimentos administrativos, utilização dos sistemas do MP, especialmente a alimentação de dados nos Sistemas ARQUIMEDES e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

PROEJ. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito. Findos os trabalhos em torno das 12:30 horas, foi encerrada a presente ata, que vai cancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público.

  
**Josenias França do Nascimento**  
**Corregedor Geral do Ministério Público**